



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.664 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2855228, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta